



Pedido de Esclarecimento 03

Data: 09/03/2022.

Pregão Eletrônico nº 01/2022

Considerando os questionamentos recebidos, acerca do Pregão em referência.

Questionamentos:

1) Tendo em vista a publicação do Decreto nº 10.854, publicado no Diário Oficial da União em 11 de novembro de 2021, o qual veda a oferta de taxas negativas, questionamos se o Pregão irá ocorrer nos termos publicados?

Resposta: Não. Após a análise jurídica do CRBio-01, o Edital e anexos serão retificados, conforme o Decreto nº 10.854/2021.

2) Objeto tem fornecedor atual, se sim qual é a empresa fornecedora e a taxa?

Resposta: Não. No momento o CRBio-01 não possui empresa contratada com o objeto do Pregão em referência.

São Paulo, 11 de março de 2022.

Pregoeira
Márcia Atsuko Tamashiro

Gerente Financeira
Cátia Cristina Soares Costa

Analista – Jurídico
André Augusto Moura da Silva